PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03297/84

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 20/12/1984
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- JOSE OTAVIO DE BRITO LIRA, o terreno situado no bairro de Lagoa Nova , com os seguintes limites e dimensoes:
Area 254,80m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 26,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 26,00m
LESTE- Parque das Dunas c/ 9,80m
OESTE- Rua Potiguarama c/ 9,80m

II- LUIZ DOMINGOS GOMES, o terreno situado no bairro de Lagoa Nova, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 228,48m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,40m
LESTE- I.B.D.F c/ 10,20m
OESTE- Rua Potiguarama c/ 10,20m

III- ALMIRA FRANCISCA BARBOSA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area 64,44m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,90m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,60m
OESTE- Rua Atalaia c/ 3,60m.

IV- ANTONIO INACIO FILHO, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes

limites e dimensoes:
Area 120,28m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,20m
OESTE- Rua Camaragibe c/ 6,20m

V- GERALDO SOARES DE LIMA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 137,37m

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 24,10m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 24,10m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,70m
OESTE- Rua Camaragibe c/ 5,70m

VI- IRENE ANTONIA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 72,32m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,30m
LESTE- Rua Camaragibe c/ 6,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,00m

VII- JOAO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area 182,70m2

NORTE- 6a Travessa Joao XXIII c/ 6,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 29,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 29,00m

VIII- VICENTE VERDEIXO DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area 110,55m2.

NORTE- 1a Travessa Camaragibe c/ 6,70m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,50m

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de dezembro de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 29 de dezembro de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito